



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1423/2025**

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Gerusa Maronezi Muniz**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (tres)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Gerusa Maronezi Muniz, 36757, Técnico em Enfermagem(efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Vigilância em Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **29/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 03 de junho de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC